

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-Feira, 7 de Outubro de 2013

Número 193

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DE ARMAMAR

Anúncio de procedimento n.º 4980/2013

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

506843190 - Município de Armamar

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Júri do concurso

Endereço: Praça da República

Código postal: 5110 127

Localidade: ARMAMAR

Telefone: 00351 254850800

Endereço Eletrónico: lmorgado@cm-armamar.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Requalificação Urbana na Vila de Armamar

Descrição sucinta do objeto do contrato: Regeneração Urbana: Requalificação de pavimentos e infraestruturas das Ruas Cândido dos Reis e Florêncio Caetano na Vila de Armamar e muro de contenção e zona envolvente da Mizarela

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 319995.45 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45233252

Valor: 319995.45 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Vila de Armamar

País: PORTUGAL

Distrito: Viseu

Concelho: Armamar

Código NUTS: PT117

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 210 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

O adjudicatário deve apresentar, no prazo de 10 (dez) dias após a notificação da decisão de adjudicação, os seguintes documentos e declarações:

a) Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo II do Código dos Contratos Públicos e do qual faz parte integrante e do Anexo II do Programa do Concurso;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) da cláusula 10.ª do Programa do Concurso e do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos;

2. Quando o adjudicatário for um agrupamento de pessoas singulares ou coletivas os documentos previstos nas alíneas a) e b) do número anterior devem ser apresentados por cada um dos seus membros.

3. O adjudicatário, para além dos documentos referidos nos números anteriores, deve também apresentar os alvarás ou os títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar ou, no caso de o contrato respeitar a um lote funcionalmente não autónomo, as habilitações adequadas e necessárias à execução dos trabalhos inerentes à totalidade dos lotes que constituem a obra.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Na da Divisão Municipal de Gestão Urbanística e Ambiente.

Endereço desse serviço: Praça da Republica

Código postal: 5110 127

Localidade: ARMAMAR

Telefone: 00351 254850800

Endereço Eletrónico: sig@cm-armamar.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: www.compraspublicas.com

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 1. A isponibilização das peças do procedimento em formato eletrónico é efetuada mediante o pagamento de 300,00 EUR (trezentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

2. O pagamento referido no número anterior pode ser efetuado, em numerário, cheque, ou por transferência bancária, nos termos das alíneas seguintes:

a) Quando o pagamento se efetue em numerário os interessados deverão deslocar-se à tesouraria do Município de Armamar, sita na Praça da República 5110-127 Armamar com o NIPC 506 843 190;

b) Quando o pagamento se efetue por cheque o mesmo será emitido à ordem do Município de Armamar, entregue em mão ou remetido por via postal, registado com aviso de receção para o Município de Armamar, sita na Praça da República 5110-127 Armamar;

c) Quando o pagamento se efetue por transferência eletrónica interbancária, a transferência será efetuada para o NIB: 0035 01080000481530 89 da Agência da Caixa Geral de Depósitos, sita na Avenida Doutor Oliveira Salazar 9, 5110-122 Armamar em nome do Município de Armamar, sita na Praça da República 5110-127 Armamar com o NIPC 506 843 190. O IBAN é: PT50 0035 0108 00000481530 89 da Caixa Geral de Depósitos BIC SWIFT CODE é: CGDIPTPL.

3. O pagamento das peças do procedimento não implica o acesso imediato às mesmas na plataforma Gatewit, sendo necessário aceder à funcionalidade "Inscrição em Concursos Públicos a Decorrer", escolhendo o respetivo concurso, registando-se como interessado, no endereço eletrónico www.compraspublicas.com.

4. A divisão Municipal de Gestão Urbanística e Ambiente (DGUA) disponibilizará as peças do procedimento a partir da data da sua solicitação na plataforma após boa cobrança.

5. Nos casos em que o pagamento seja efetuado por transferência eletrónica interbancária, a disponibilização das peças do procedimento pelo SCP, só será efetuada mediante apresentação de comprovativo da referida transferência, sendo o mesmo enviado, para os endereços eletrónicos lmorgado@cm-armamar.pt e sig@cm-armamar.pt.

6. A aquisição das peças do procedimento não constitui, em caso algum, condição de participação no mesmo.

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 23 : 59 do 24 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS
66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: a) Preço (50%);

b) Valia Técnica da Proposta (50%)

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Município de Armamar

Endereço: Praça da Republica

Código postal: 5110 127

Localidade: ARMAMAR

Telefone: 00351 254850800

Endereço Eletrónico: geral@cm-armamar.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2013/10/07

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA
UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29.01

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Hernani Pinto da Fonseca e Almeida

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

407300573

II SÉRIE



Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
